COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A RESTITUIÇÃO DE VALORES NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO

BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 40.771.109/0001-47

Código ISIN nº BRBTAGCTF003

Código de Negociação na B3: BTAG11

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio

Segmento ANBIMA: Agronegócio

Classificação de Risco da Emissão (Rating) Atribuída pela "Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.": "brA+(sf)(p)"

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFD/2022/005, em 21 de dezembro de 2022

O **BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ nº 40.771.109/0001-47 ("**Fundo**"), neste ato representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23 credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("**Administrador**"), e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("**Emissão**"), de, inicialmente, 2.956.247 (dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, duzentas e quarenta e sete) cotas, sem considerar as Cotas do Lote Adicional ("**Novas Cotas**"), todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas, com preço de emissão de R$ 101,48 (cento e um reais, e quarenta e oito centavos), acrescido do custo unitário de distribuição destinado a arcar com os custos da Emissão, no valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por Nova Cota subscrita, a ser pago pelos investidores que subscreverem as Novas Cotas ("**Investidores**"), compondo o montante total de, inicialmente, R$ 103,28 (cento e três reais e vinte e oito centavos) por Nova Cota da 2ª (segunda) Emissão, perfazendo a Oferta o valor total de, inicialmente, R$ 299.999.945,56 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), da Resolução da CVM nº 39, de 13 de julho de 2021, da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), vêm a público **COMUNICAR** que, em razão da revogação da Oferta, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400 (**"Revogação da Oferta"**), conforme informado ao mercado em 24 de abril de 2023, será restituído o valor de R$ 103,8280303 por cada Nova Cota integralizada ("**Preço Unitário por Nova Cota**") pelos Investidores, sendo 7.017 (sete mil e dezessete) Novas Cotas retratadas.

O Preço Unitário por Nova Cota será restituído integralmente aos Investidores, em razão da Revogação da Oferta, na proporção da quantidade de Novas Cotas integralizadas, nas contas correntes de suas respectivas titularidades indicadas nos respectivos Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos, conforme o caso, sendo certo que, para fins do cálculo do Preço Unitário por Nova Cota, foram considerados os rendimentos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, com dedução dos valores relativos aos eventuais tributos incidentes.

O prazo para restituição dos valores devidos aos Investidores será de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de deferimento da Revogação da Oferta, a saber, 02 de maio de 2023, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400 e no item "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" do Prospecto.

PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, Administrador, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. O Prospecto encontra-se à disposição dos Investidores nos *websites* abaixo indicados:

- **Administrador**

  BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

  ***Website*: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria** (neste *website*, clicar em "Fundos de Investimentos Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros", e consultar pelo "BTG PACTUAL CRED. AGRICOLA FIAGRO FIDC" ou "40.771.109/0001-47" e, em seguida, clicar em "Documentos", e, então, clicar em "Prospecto", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado" ou "Anúncio de Encerramento", ou a opção desejada).

- **Coordenador Líder**

  BANCO BTG PACTUAL S.A.

  Website: **https://www.btgpactual.com/investment-bank** (neste *website,* clicar em "Mercado de Capitais - *Download"* depois em "2022", procurar "Distribuição Pública de Cotas da 2ª Emissão do "BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO - Direitos Creditórios", e então acessar "Prospecto", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

- **Comissão de Valores Mobiliários**

  Website: **https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website*, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2022" e clicar em "Entrar", acessar em "R$" em "Quotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP ", em seguida clicar "BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO - Direitos Creditórios" e, então, localizar o "Prospecto", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado" ou "Anúncio de Encerramento", ou a opção desejada).

  B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

  Para acessar os documentos da oferta: **www.b3.com.br** (neste *website*, e clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO - Direitos Creditórios - 2ª Emissão" e, então, clicar em "Prospecto", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado" ou "Anúncio de Encerramento", ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administrador, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda das Novas Cotas. A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFD/2022/005, em 21 de dezembro de 2022. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização das Novas Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO PROSPECTO, DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 25 de abril de 2023

Coordenador Líder e Administrador

Assessor Legal da Oferta

LUZ CAPITAL MARKETS